

3.
DIRECÇÃO



C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 21598

Regist.º em 5 DEZ 1941



LICENÇA N.º 18

de 16 de Janeiro de 1942

Ex.ª S.ªr Presidente da Câmara Municipal do Porto

Deferido em auto da infançaria 8/11/42

Carlos Alberto Martins, residente na Rua Fernandes Tomaz nº 817, desta cidade, desejando executar, no primeiro andar do referido prédio, as obras constantes do projecto junto e não o podendo fazer sem a respectiva licença, vem mui respeitosamente rogar a V.ª Ex.ª se digne mandar passar-lha, pelo prazo de 30 dias; nestes termos

Pede deferimento

Porto, 27 de Novembro de 1941

Carlos Alberto Martins

Anexo: termo de responsabilidade; memória descritiva em duplicado; projecto em duplicado.

C. M. P.
ARQUIVO. GERAL
30 MAR 1942

CAM. MUNICIPAL DO PORTO
8.ª DIRECÇÃO
5 DEZ. 1941

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 6/12/1941

unif. ta



2
2550

CMP
AG

Termo de Responsabilidade

2

O abaixo assinado, António Allia, Engenheiro Civil, pela Universidade do Porto, com escritório na Avenida dos Aliados 151-3º, desta cidade, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigôr, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exº Senhor CARLOS ALBERTO MARTINS, pretende efectuar no primeiro andar da R. Fernandes Tomaz, nº 817.

Porto, 29 de Novembro de 1941

Auto manha

Sup. Civil (P)

Reconheço a *assinatura*

Porto, 5 DEZ 1941

Ajud.º do Notario Dr. Calisto

[Handwritten signature]



Escudos 232\$ 00

Talão N.º 160

13/1/1942

[Handwritten signature]



CMP AG

5
57

Registo N.º 21598
Data 5/12/1941

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Carlos Alberto Martins

Local: R. Fernandes Tomaz, 817

Especificação da obra: Modificar prédio

Responsável: Antonio Alla

Importâncias a cobrar:

Obras de 3.ª categoria Prazo da execução _____ meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	mês	<u>30</u> dias	<u>15\$ 00</u>
> licença	mês	<u>30</u> dias	<u>25\$ 00</u>
> superfície:				
para habitação:	m. q. a	\$	\$
para fins comerciais ou industriais:	m. q. a	\$	\$
> terraço	m. q. a	\$	\$
> telheiro ou capoeira	m. q. a	\$	\$
> muro de vedação	m. l.		\$
> logradouro	m. q.		\$
> modificação de fachada:				
..... janelas			\$
..... m. q. de fachada a 3\$00			\$
> varanda ou sacada	m. l. a	\$	\$
> corpo saliente	m. l. a	\$	\$
> alpendre	m. l. a	\$	\$
> numeração	números		\$
> alinhamento ou implantação	m. l.		\$
Impresso			\$

ADICIONAL de 30% 12\$ 00

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara \$
> o Estado \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$
Do pavimento \$

Total 232\$ 00

MEDIU:

[Stamp: Averbado Boi. 302]

TAXOU: *[Signature]*
CONFERIU: *[Signature]*

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

6
DFI

CMP
AG

Informações do processo n.º 21598/41, o qual contém quatro documentos originais e necessarias cópias.

8 / XII / 1941 *Diriz Trass*

à 1.ª Rep - Inspeccão de Saude, Bat. e Sap. Bombeiros e 3.ª Rep - Anuamentos para a dignarem informar. Porto, 8 de Dezembro de 1941

Director de Saude

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 8 / XII / 1941

Jaupai

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há inconveniente, nada tendo a requerer.

10 de Dezembro de 1941

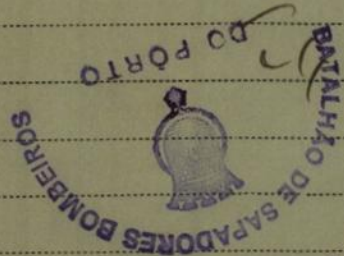
Luiz de Figueiredo

v.
J. Documentos Fundaes

Satisfeito

14
15

Willy



Não ha inconveniente
19-XII-41

Luiz de Figueiredo

3.ª REPARTIÇÃO - ARRUAAMENTOS.

LIQAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

Deve ligar as aguas pluviais ao colector
Municipal, devendo como deposito de garantias
a importancia de 50000.

23. XII. 1941

Idelberto Cunha

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Latifund

Prazo para execução: Trinta dias

29 - X - 41

Adelberto Cunha

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, - 6. JAN 1942

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Baney

Em termos de deferimento

Porto, de de

O Director

Prunha



Handwritten number 157 in a circle

CMP
AG

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

Ano de 1942

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 54

Esc. 180\$00

Pela presente guia vai Carlos Alberto Martins

entrar no cofre municipal com a quantia de cento e oitenta es-
cudos

para garantia a lic. modificar prédio
R. Fernandes Tomas - 817

Ref.º 21598741

Pôrto e Direcção, 14 de Janeiro de 1942.

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

Repartição
de Finanças

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em de 14 JAN. 1942 de

O Tesoureiro,

Handwritten signature of the Treasurer

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 18 de 1942 para obras particulares de 3.ª categoria.
 Local Rua de Fernandes Tomás n.º 817
 Especificação da obra modificar prédio
 Nome do técnico responsável Antonio Alla
 Prazo 30 dias

De harmonia com o despacho de 8 de Janeiro de 1942 dado ao requerimento registado sob o n.º 21598 de 1942, é concedida a Carlos Alberto Martins a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 13 de Fevereiro de 1942.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

a) Arr.: tem que ligar as aguas pluviais

OBSERVAÇÃO— A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 16 de JANEIRO de 1942.

Guilherme Bernardino Pereira, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 57

Registou

Conferiu

[Signature]
[Signature]

[Signature]

8 Folhas
FFI

IMPORTÂNCIAS COBRADAS

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade		15 \$00
» licença		25 \$00
» superfície:		
para habitação		\$
para fins comerciais ou industriais		\$
» terraço		\$
» telheiro ou capoeira		\$
» muro de vedação		\$
» logradouro		\$
» modificação de fachada:		
..... janelas		\$
..... m. q. de fachada		\$
» varanda ou sacada		\$
» corpo saliente		\$
» alpendre		\$
» numeração		\$
» alinhamento ou implantação		\$
.....		\$
Impresso		\$

ADICIONAL DE 30 % 126 \$00

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$	
» o Estado	\$	\$

DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra	\$	
Do pavimento	80 \$ 00	180 \$ 00

Total 232 \$ 00

